



Rosemire de Oliveira Mata
Diretora de Secretaria

LEI Nº 1248 DE 28 DE MAIO DE 2009.

"Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo de
Educação em Ambiente Hospitalar."

AUTORIA: VER. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes
legais aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo de Educação em Ambiente Hospitalar - NEAH -
como parte do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura
Municipal de Belford Roxo.

Art. 2º - O NEAH será vinculado a Secretaria Municipal de Educação, tendo como atribuição promover
o atendimento pedagógico às crianças em idade escolar que se encontram em situação de internação
ou atendimento ambulatorial no Sistema Municipal de Saúde.

Art. 4º - O NEAH terá seu funcionamento previsto por regimento próprio a ser elaborado pela Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 28 de maio de 2009.

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO